

PORTARIA N.º 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Alessandra Denise Jesse Bender**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional integral à prorrogação, a contar desta data.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Art. 1.º Designa o servidor Mauro Antônio Bianchetti, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PE-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento integral para este período, a contar de 1.º de fevereiro de 2010, por período indeterminado

NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município